



Universidade Estadual de Maringá
Conselho Interdepartamental - CCA



RESOLUÇÃO Nº 069/2013-CI/CCA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e disponibilizada na página: www.cca.uem.br, no dia 29/08/2013.

Aprova a proposta de alteração curricular do Programa de Pós-Graduação em Agronomia, referente a criação de disciplinas.

Elisângela Rufato Martelozzi
Secretária.

Considerando o conteúdo do Processo nº 1807/1994-PRO – vol. 5;
considerando as Resoluções nºs 006/2013-PGA e 026/2013-PGA;
considerando a aprovação pelo Conselho Departamental de Agronomia em 02/08/2013;
considerando o inciso XXIII do artigo 48 da Resolução nº 008/2008-COU;
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Agrárias, realizada em 28 de agosto de 2013.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º- Aprovar proposta de alteração curricular do Programa de Pós-Graduação em Agronomia referente a **criação de disciplinas**, conforme segue:

Disciplina	Tópicos Avançados em Doenças em Citros				
Nível	Mestrado e Doutorado				
Carga horária	60 h/a				
Departamento	DAG				
Número de créditos	Teóricos:	4	Prático:	0	Total: 4
Ementa	Apresentação e discussão dos trabalhos mais importantes em doenças em citros.				

Disciplina	Diagnose e Clínica de Doenças de Plantas				
Nível	Mestrado e Doutorado				
Carga horária	90 h/a				
Departamento	DAG				
Número de créditos	Teóricos:	2	Práticos:	2	Total: 4
Ementa	Conceitos e importância de diagnose e clínica de doenças de plantas; sintomatologia de doenças abióticas e bióticas; etapas na diagnose; diagnose e clínica de doenças das principais culturas extensivas e intensivas, pós-colheita e florestas cultivadas no Brasil; conservação de fitopatógenos e de tecido vegetal sintomático (herbarização); princípios de controle de doenças; medidas de controle de doenças; receituário agrônomo; resistência de patógenos a defensivos agrícolas; segurança na aplicação de defensivos agrícolas; segurança alimentar.				



Universidade Estadual de Maringá
Conselho Interdepartamental - CCA

/...cont. Resolução nº 069/2013-CI/CCA



Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 28 de agosto de 2013.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em
5/09/2013. (Art. 95 - § 1º do
Regimento Geral da UEM)

Julio Cesar Damasceno
Diretor